



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 190/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro Oficial do Município e equipe de Apoio, os servidores que menciona:

PREGOEIRO:

MARCOS FELIPE CHIOQUETTA - CPF: 064.500.829-09

EQUIPE DE APOIO:

VILMA DE FATIMA XAVIER – CPF: 303.631.369-91
GILIARD RESMINI – CPF: 053.350.339-67

Art. 2º. Caberá ao Pregoeiro, processar e julgar as licitações na Modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar aos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 368/2015 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 26 de Fevereiro de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Correio do Leste
Nº 2342
De 01/03/16
Resp. Kora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br